

CASA
FLUMINENSE

10
anos



Fundo
Casa
Fluminense

Editais Agenda Rio 2030

**ENFRENTAMENTO AO
RACISMO AMBIENTAL,
GERAÇÃO CIDADÃ DE DADOS
E INCIDÊNCIA POLÍTICA**

EDIÇÃO
2023

1. APRESENTAÇÃO

A Casa Fluminense é uma organização da sociedade civil que atua para a construção de políticas públicas na metrópole do Rio de Janeiro, com foco na redução das desigualdades, no aprofundamento democrático e no desenvolvimento sustentável. Criada em 2013 por ativistas, pesquisadores e integrantes de outras organizações da sociedade civil, se articula em rede para potencializar lideranças sociais, difundir informações e incidir no debate e no poder público.

Como parte do objetivo de fortalecer lideranças metropolitanas, o Fundo Casa Fluminense visa apoiar o fortalecimento institucional de organizações da sociedade civil, a construção de agendas locais de políticas públicas e a produção de soluções locais. A edição contemplará coletivos, movimentos, organizações da sociedade civil e empreendimentos econômicos das periferias da Região Metropolitana do Rio de Janeiro engajados na melhoria dos seus territórios e na busca por soluções de curto e médio prazo aos desafios enfrentados.

Acreditamos que abrir caminhos para a superação das desigualdades do Rio metropolitano é uma tarefa coletiva que deve ser pautada pela atuação das lideranças sociais periféricas, com protagonismo das mulheres, dos negros e negras, da juventude, da população LGBTQIAP+ e outros grupos que mais experimentam seus efeitos e historicamente menos acessam recursos de fomento.

A visão de futuro que a Casa Fluminense defende está sistematizada na Agenda Rio 2030, um documento que reúne um conjunto de propostas de políticas públicas para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, buscando justiça econômica, racial, de gênero e climática. O conteúdo foi produzido a partir de processos de escuta coletiva com a rede de parceiros através de entrevistas, encontros colaborativos e consultas online.

O presente edital espera fortalecer a atuação de organizações da sociedade civil na metrópole e impulsionar o debate de políticas públicas a partir da **Agenda Rio 2030** e no debate sobre as mudanças climáticas e o impacto que elas causam nas periferias.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O racismo ambiental e seus impactos foi uma das pautas mais discutidas na COP 27, a conferência sobre mudanças climáticas da ONU que ocorreu no ano passado no Egito. A Casa Fluminense participou de diversas mesas apresentando dados e propostas da **Agenda Rio 2030**. Dessa discussão, saiu o acordo para a criação de um fundo internacional de perdas e danos, a lógica é que hoje as **populações mais impactadas pela mudança climática são as que menos contribuem para essa crise**. Do global ao local é possível perceber esse padrão se repetindo. Da romantização do calor extremo à ineficiência no combate às enchentes, segundo dados da Defesa Civil, o estado do Rio de Janeiro é responsável por mais $\frac{2}{3}$ das mortes causadas por desastres ambientais do país nos últimos 10 anos.

Na Região Metropolitana do Rio, o que vemos é que os sujeitos menos contribuem são os mais impactados pela crise climática, afetando injustamente os moradores de favelas e periferias, que em sua maioria são populações: de baixa renda, negros, mulheres, povos indígenas, ribeirinhos, quilombolas, e grupos religiosos de matriz africana. Esse cenário de desigualdade climática segue fazendo vítimas, principalmente nas periferias da capital, nas Zonas Norte e Oeste, na Baixada Fluminense e no Leste metropolitano. As chuvas que ocorreram em fevereiro deste ano mostraram que o modelo econômico e de desenvolvimento existente não dá conta. Precisamos repensar as estratégias de atuação no combate às enchentes e catástrofes causadas pelo homem.

Mas o que é racismo ambiental e como ele dialoga com o edital Agenda Rio 2030 e as justiça que a Casa Fluminense defende como pilares?

Chamamos de racismo ambiental situações em que ocorre a exposição desigual de algumas populações aos impactos e riscos socioambientais. Isso acontece no nosso cotidiano quando alguns grupos e territórios periféricos são mais atingidos com a falta de infraestrutura e saneamento básico, desmatamento e exploração ilegal, despejo de lixo, enchentes, alagamentos, deslizamentos, poluição do ar, solo, água, falta de serviços básicos, proximidade com descarte de lixo entre outros fatores.

Mas o que é Geração Cidadã de Dados (GCD) e como ela dialoga com o contexto metropolitano no monitoramento de políticas públicas?

Chamamos de Geração Cidadã de Dados a prática de trazer à tona dados que expressam desafios sociais e territoriais cotidianos em forma de números, estatísticas e indicadores. É uma geração que não pode depender apenas dos órgãos públicos e privados de produção de informação, que vivenciam as desigualdades e encaram a cidadania em perspectiva crítica, buscando dignidade e reconhecimento, não tendo isso como dado. Mapas, tabelas, gráficos que embasam diagnósticos locais para a transformação da metrópole fluminense e que possibilitam apontar caminhos para a redução das desigualdades, o aprofundamento democrático e o desenvolvimento sustentável.

Mas o que é Incidência Política para nós e como ela gera resultados concretos para sujeitos e territórios periféricos?

Chamamos de Incidência Política os processos de inclusão de pautas no planejamento, orçamento e execução. Para as Agendas, é tornar uma proposição da sociedade civil uma realização. Construir atos, ações e campanhas que vão mobilizar uma causa prioritária, criar ou aprimorar uma política pública. Transformar realidades a partir da luta política, ainda que de forma suprapartidária.

Olhando para o cenário atual e como interseccionalidade das práticas que estruturam o trabalho realizado pela Casa Fluminense, o presente edital visa justamente trabalhar com organizações atuantes na Região Metropolitana do Rio que realizem ações de combate ao racismo ambiental como causa prioritária dentro do seu escopo de trabalho. Vamos contemplar projetos que atuem por diferentes frentes, olhando para uma ou mais pautas da Agenda Rio 2030 que é dividida em justiça de gênero, racial, econômica e climática.

É necessário e urgente criar diálogos que relacionem as mudanças climáticas ao gênero, por exemplo. Mulheres negras são um dos grupos que mais sofrem os impactos das mudanças climáticas e do racismo ambiental. Esses múltiplos atravessamentos impactam diretamente na saúde mental dessa população ocasionando ansiedade climática, depressão, hipertensão e etc. Também é urgente analisar como a crise ambiental impacta mais a população negra e indígena, destrói moradias, dificulta acessos, causa doenças e nos piores cenários, mata.

O trabalho realizado por grupos e organizações locais tem sido fundamental para minimizar os efeitos dos ataques contra os direitos humanos, que tem impactado de maneira ainda mais severa a população que sofre com a pobreza, o racismo, o sexismo e a degradação do meio ambiente. Sendo assim, fortalecer e apoiar o trabalho destes grupos é a missão do Fundo Casa Fluminense e deve ser prioridade nesse contexto citado anteriormente.

Por isso, a Casa Fluminense, em parceria com Open Society Foundation, Fundação Ford, Instituto Clima e Sociedade, Instituto Ibirapitanga, Fundação Interamericana e o Fundo Casa Socioambiental, convida coletivos, movimentos e organizações mobilizadas nas periferias da metrópole a submeter propostas para o **Edital Agenda Rio 2030 - edição 2023**.

3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

O Edital Agenda Rio 2030 - edição 2023 visa apoiar o **fortalecimento institucional** de organizações da sociedade civil, a construção de **agendas locais** de políticas públicas e a produção de **soluções locais**. A edição contemplará coletivos, movimentos e organizações da sociedade civil e empreendimentos econômicos das periferias da Região Metropolitana do Rio de Janeiro engajados na melhoria dos seus territórios e na busca por soluções de curto e médio prazo aos desafios enfrentados.

Entendemos que a definição e implementação dos projetos apoiados precisam responder como estão trabalhando diretamente na defesa de direitos, no combate à desigualdade e ao racismo ambiental.

Os projetos apoiados deverão estar alinhados com a Agenda Rio 2030, documento com visão e propostas de políticas públicas elaborado pela Casa Fluminense relacionadas à:

Justiça Econômica

Justiça Racial

Justiça de Gênero

Justiça Climática



Fundo
Casa
Fluminense

Edital Agenda Rio 2030



4. LINHAS DE APOIO

Serão apoiados 25 projetos com valor de R\$12.000,00. Os selecionados também terão oportunidades de capacitação através das oficinas: **Prestação de contas; Guia para as agendas locais; Relatório narrativo; Como tirar o CNPJ; Incidência política territorial; e Avaliação de impacto. Além disso, todas as iniciativas contempladas também receberam acompanhamento e monitoria da equipe da Casa Fluminense.**

Confira abaixo as linhas de apoio e quais atividades relacionadas se enquadram nos critérios desta edição:

1. Fortalecimento Institucional

- Formalização das organizações com abertura de CNPJ, serviços de cartório, assessoria jurídica e de contabilidade;
- Compra de equipamentos, qualificação do trabalho realizado pela organização e reforma de sede própria;
- Capacitação da equipe e construção de plano de sustentabilidade das organizações.

2. Agenda Local

- Capacitação de moradores e lideranças comunitárias com cursos, seminários e oficinas sobre políticas públicas prioritárias do território;
- Elaboração e publicação de Agendas Locais, jornais de bairros, livros, filmes e conteúdos digitais sobre políticas públicas no território;
- Campanhas de incidências políticas e mobilização voltadas para a defesa de causas locais.

3. Solução Local

- Tecnologias sociais e ancestrais para o enfrentamento ao racismo ambiental visando a justiça climática
ex: Tetos verde, Biodigestores, Aplicativos de mapeamento de saneamento ou pontos de alagamento, Mutirão de reflorestamento, Mapeamento do aumento das temperaturas (ilhas de calor) ou poluição do ar.

- Ações de combate à fome, como o fortalecimento de cozinhas comunitárias e distribuição de refeições;
- Iniciativas de geração de trabalho e renda, como pequenos negócios que fazem inclusão socioproductiva, cooperativas, empreendimentos de economia criativa e solidária, produção agroecológica, assistência técnica e melhorias habitacionais e outros;
- Produção cultural voltada para mestres e mestras, grupo e instituições de manifestações tradicionais populares, ações e desenvolvimento de pesquisa sobre cultura, e produção de conhecimento, festas literárias, circuitos de saraus, de cineclubes, slams, rima, teatro, dança, circo, artes visuais, valorização de memória e identidade, e projetos de capacitação e formação técnica em arte e cultura.
- causas locais.

5. PÚBLICO

- Coletivos, movimentos, organizações da sociedade civil, pequenos negócios, cooperativas e empreendimentos de economia solidária, já formalizados ou não, localizados na Região Metropolitana do Rio de Janeiro;
- Organizações com orçamento anual de, no máximo, R\$ 150.000,00 em 2022;
- Projetos liderados por mulheres cis e trans, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas negras, juventude e pessoas LGBTQIAP+.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de escolha das propostas submetidas será feito por uma comissão especial formada pela equipe da Casa Fluminense, membros do conselho da Casa Fluminense e convidadas. Serão observados os seguintes critérios para a seleção do conjunto de propostas contempladas:

Alinhamento com os valores e eixos temáticos da [Agenda Rio 2030](#), articulando ações territorializadas conectadas às propostas de políticas públicas elencadas no documento;

- Capacidade de identificar e dialogar com problemas locais, a relevância da proposta e as pessoas impactadas pelo projeto;
- Trajetória e engajamento comunitário no território de atuação;
- Atuação em formulação, influência e monitoramento de políticas públicas;

- Fazer parte de articulações em redes, fóruns e alianças pela defesa de direitos;
- Para projetos de geração de trabalho e renda serão priorizados a viabilidade econômica e a sustentabilidade dos empreendimentos.

6.1. OBSERVAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

- Informamos que alunos e ex-alunos do Curso de Políticas Públicas receberão uma pontuação no processo de seleção.
- Quem não for aluno ou ex-aluno do Curso de Políticas Públicas pode participar do Edital normalmente.
- Informamos que se a organização já tiver sido contemplada nas duas últimas edições consecutivas do Edital, não pode participar do edital 2023.

7. INSCRIÇÕES

O formulário de inscrição estará aberto de 04 a 17 de maio de 2023 até 23h59 do horário de Brasília. Além do preenchimento do formulário eletrônico, é necessário anexar em formato pdf, o orçamento e cronograma **[ANEXO -1 ORÇAMENTO e CRONOGRAMA]** e enviar comprovante de rendimento anual **[MODELO]** do projeto ou empreendimento econômico, a serem enviados nas seções respectivas para upload no formulário de inscrição. O link para inscrição também está disponível no site da *Casa Fluminense*.

8. RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 05 de junho de 2023 no site da Casa Fluminense (<https://casafluminense.org.br/>). Os selecionados vão receber um e-mail com informações sobre os passos seguintes.

9. CONTRATO E PRAZO DO PROJETO

Para a efetivação do apoio, os grupos e organizações selecionadas deverão participar da oficina de apresentação no dia 07 de Junho de 2023 e assinar o termo de parceria com a Casa Fluminense entre os dias 20 a 23 de Junho de 2023.

Os projetos deverão ser finalizados até o dia 30 de novembro de 2023.

10. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	04 a 17 de Maio
Seleção	18 a 31 de Maio
Divulgação do resultado	05 de Junho
Encontro de apresentação e pactuação	07 de Junho
Assinatura do termo de parceria e Oficina sobre prestação de contas	20 de Junho
Liberação do recurso	26 a 30 de Junho
Oficina Guia das Agendas Locais	23 de Junho
Oficina Contar a nossa potência a partir do nosso impacto	25 de Julho
Oficina Incidência política nos nossos territórios	05 de Setembro
Preciso virar pessoa jurídica! E agora?	26 de setembro
Oficina Relatório Narrativo	10 de Outubro
Execução e Reuniões de acompanhamento com a Casa Fluminense	01 de Julho a 31 de Novembro
Finalização dos projetos	30 de Novembro
Seminário de encerramento do edital	13 de dezembro
Envio dos relatórios de atividades e financeiro	15 de Dezembro



Fundo
Casa
Fluminense

Edital Agenda Rio 2030



11. COMPROMISSOS DOS APOIADOS

- Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na realização das atividades propostas;
- Participar da Oficina de Apresentação e de Elaboração da Prestação de Contas;
- Participar das reuniões de acompanhamento com a Casa Fluminense;
- Utilizar a logomarca da Casa Fluminense nos materiais de comunicação;
- Participar de forma remota e presencial das oficinas de troca de experiências entre os projetos apoiados;
- Enviar a prestação de contas com o relatório financeiro e os comprovantes fiscais das despesas;
- Enviar descrição das atividades realizadas e registro fotográfico;
- Enviar relatório final de 15 de Dezembro de 2023

12. DÚVIDAS E OUTRAS SOLICITAÇÕES

Conflito de interesses é quando questões diversas (profissionais, financeiras, familiares, políticas ou pessoais) podem interferir no julgamento das pessoas ao exercerem suas ações dentro das organizações — com base na Norma de Certificação de Sistemas de Gestão de Compliance Antissuborno (NBR ISO 37001:2016).

Conflitos de interesses podem ser efetivos ou aparentes, e podem surgir por causa de um conflito de interesses pessoais ou um conflito de interesses organizacionais.

Um conflito de interesses pessoais é uma situação em que um membro do conselho diretor, administrador, coordenador, funcionário, fornecedor ou agente (“Pessoa Coberta”) tem um interesse financeiro, uma atividade pessoal ou outro relacionamento que pode prejudicar a capacidade da Pessoa Coberta de agir com imparcialidade sob o Convênio de Doação. Entende-se que os interesses das seguintes pessoas são imputados a uma Pessoa Coberta: um cônjuge, filhos, pais, irmãos, membros da família ou qualquer sócio geral;

qualquer organização em que essa pessoa trabalhe como presidente, diretor, administrador, coordenador, sócio geral ou funcionário, e qualquer pessoa ou organização com a qual ele ou ela estejam negociando ou tenham algum arranjo relacionado a um possível vínculo empregatício. Uma Pessoa Coberta não deverá participar, em termos pessoais e substanciais, de nenhum assunto particular oriundo deste Convênio de Doação caso essa participação possa resultar em um conflito de interesses.

Um conflito de interesses organizacionais existe quando, em virtude de relacionamentos com uma empresa matriz, afiliada ou organização subsidiária, o Donatário for incapaz ou parecer incapaz de ser imparcial na execução de qualquer ação específica envolvendo tais organizações associadas.

13. DÚVIDAS E OUTRAS SOLICITAÇÕES

Dúvidas sobre questões não expostas nesta chamada, preenchimento do formulário e outras solicitações podem ser encaminhadas para o email casa@casafluminense.org.br



Fundo
Casa
Fluminense

Edital Agenda Rio 2030

CASA
FLUMINENSE



FAQ - Perguntas frequentes

Onde faço a inscrição do projeto?

No formulário: forms.gle/UfwN9Gn5wSMWEuko7

Quem pode participar?

Pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) sem fins lucrativos.

Os empreendimentos econômicos serão apoiados como pessoa física (CPF).

Quais municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro serão atendidos pelo edital?

Todos os 22 municípios da Região Metropolitana serão atendidos pelo edital: Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeira de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio Bonito, Seropédica, São Gonçalo, São João de Meriti e Tanguá.

Posso inscrever mais de um projeto?

Não. Estamos aceitando um projeto por organização.

Quando encerram as inscrições?

As inscrições se encerram às 23h59 do dia 17 de maio de 2023 (horário de Brasília).

Para acessar o formulário é preciso ter conta google?

Sim. Pois existem dois anexos que precisam ser enviados através do formulário e carregados no google drive.

Os anexos devem ser enviados pelo formulário?

Sim. Os anexos são obrigatórios para preenchimento do formulário de inscrição e devem ter limite máximo de 10MB.



Fundo
Casa
Fluminense

Edital Agenda Rio 2030

